

PROCON - SC	
Recebido em	18/06/2021
Protocolo nº.	82859
Setor	jurídico
<input type="checkbox"/> Arquivar	<input type="checkbox"/> Divulgar
<input type="checkbox"/> Cumprimentar	<input type="checkbox"/> Anexo ao Processo
<input type="checkbox"/>	
Responsável	



São Paulo, 11 de junho de 2021.

PARA:

Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos –
CGCTPA do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (“DPDC”)

REF.:

Campanha de chamamento nº 08012.002425/2017-24 - Recall dos veículos HB20 e HB20S, equipados com motor 1.0, transmissão manual de cinco marchas, modelo 2017, fabricados entre 20.4.2017 e 26.5.2017, de chassis não sequenciais 9BHBG51CAHP760125 até 9BHBG51CAHP768013.

Prezados Senhores,

HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. (“HMB”), por seus advogados, nos autos do **processo de chamamento** em referência, vem respeitosamente, à presença dessa Ilustre Coordenação-Geral, em atenção ao disposto no artigo 7º, **vigésimo segundo relatório periódico** da campanha de chamamento dos veículos acima especificados, nos seguintes termos:

1. A HMB apresentou em 10.10.2017 a essa D. Autoridade o Comunicado de realização de *recall* dos veículos. Naquela oportunidade, a HMB informou que, de acordo com o relatório de gerenciamento de produtos, foram identificadas 3.109 unidades produzidas e comercializadas a clientes finais no Brasil que potencialmente poderiam ter recebido as juntas homocinéticas do semieixo fabricadas pela GKN.

2. Até o momento, a HMB já inspecionou o **TOTAL de 2.809 veículos**, alcançando aproximadamente 90,35% do total de veículos objeto da campanha.
3. Considerando esses 2.809 veículos inspecionados, frise que: (i) em 747 veículos houve a substituição do semieixo; e (ii) 2.062 veículos não possuíam semieixo dentro da data de fabricação afetada, não sendo, portanto, necessária a substituição da peça
4. Por fim, insta informar que nos últimos dois meses da campanha (último **bimestre**), a HMB inspecionou o total de **07 veículos**, sendo: (i) 04 veículos os quais houve a substituição do semieixo; e (ii) 03 veículos os quais não possuíam semieixo dentro da data de fabricação afetada, não sendo, portanto, necessária a substituição da peça.
5. Diante do exposto, a HMB se coloca à disposição desse Departamento para prestar quaisquer outras informações necessárias relativas à campanha de chamamento ainda não concluída.

Respeitosamente,

Tacilio Alves da Silva

OAB/SP 290.688

José Thiago C. Bonatto

OAB/SP 239.116

Roberto Lopes Tavares

OAB/SP 265.488

Estados	Total de veículos atendidos	INSPEÇÃO	INSPEÇÃO + SUBSTITUIÇÃO
AC	5	4	1
AL	20	16	4
AM	28	26	2
AP	9	9	0
BA	130	110	20
CE	74	53	21
DF	75	49	26
ES	37	26	11
GO	107	81	26
MA	33	29	4
MG	168	107	61
MS	54	48	6
MT	52	44	8
PA	50	45	5
PB	42	34	8
PE	111	86	25
PI	29	25	4
PR	125	87	38
RJ	210	141	69
RN	42	35	7
RO	18	15	3
RR	3	3	0
RS	135	107	28
SC	125	100	25
SE	21	17	4
SP	1,093	761	332
TO	13	4	9
TOTAL	2,809	2,062	747

Recibo Eletrônico de Protocolo - 14887844

Usuário Externo (signatário): Tacilio Alves da Silva
IP utilizado: 187.57.230.165
Data e Horário: 11/06/2021 10:09:44
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 08084.003712/2021-42

Interessados:

Tacilio Alves da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- **Documento Principal:**
 - Descrição da Solicitação 14887842
- **Documentos Complementares:**
 - Anexo Planilha Excel 14887843

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digítals e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Evelyn Fernanda da Silva

De: SEI <sei@mj.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de junho de 2021 10:10
Para: tsilva@bonattoesilva.adv.br
Assunto: SEI - Confirmação de Peticionamento Eletrônico (Processo nº 08084.003712/2021-42)

:: Este é um e-mail automático ::

Prezado(a) Tacilio Alves da Silva,

Este e-mail confirma a realização do Peticionamento Eletrônico do tipo Processo Novo no SEI-MJ, no âmbito do processo nº 08084.003712/2021-42, conforme disposto no Recibo Eletrônico de Protocolo SEI nº 14887844.

Para consultar ou realizar novo peticionamento, sempre acesse a área destinada aos Usuários Externos no SEI-MJ no link a seguir:

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ

ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.

São Paulo, 08 de Junho de 2021.

DE / FROM:

Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. ("HMB")

PARA / TO:

Ilmo. Sr.(a) Diretor(a) do PROCON/SC.

REF.:

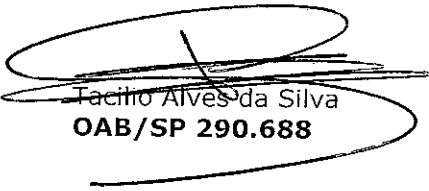
Envio de comprovante de protocolo do Relatório Periódico ao Departamento de Proteção de Defesa do Consumidor ("DPDC") do Ministério da Justiça – Recall dos veículos HB20 e HB20S equipados com motor 1.0 e transmissão manual de 05 marchas, modelo 2017, fabricados entre 20.4.2017 e 26.5.2017, de chassis não sequenciais 9BHBG51CAHP760125 a 9BHBG51CAHP768013.

Ilmo. Sr.(a) Diretor(a),

A **HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. ("HMB")**, com sede na Avenida Hyundai, nº 777, Bairro Água Santa, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.394.422/0001-42, em atendimento ao artigo 1º da Portaria Conjunta SDE-DENATRAN nº 69/2010 e ao artigo 2º, inciso III da Portaria n. 487 do Ministério da Justiça, de 15 de março de 2012, vem apresentar o relatório periódico do Recall dos veículos da marca HB20 e HB20S equipados com motor 1.0 e transmissão manual de 05 marchas, modelo 2017, fabricados entre 20.4.2017 e 26.5.2017, de chassis não sequenciais 9BHBG51CAHP760125 a 9BHBG51CAHP768013, protocolado tempestivamente perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC).

Permanecemos à inteira disposição de V. Sas. para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Jaciê Alves da Silva
OAB/SP 290.688

José Thiago C. Bonatto
OAB/SP 239.116

Roberto Lopes Tavares
OAB/SP 265.488